



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.262, de 03 de abril de 1.990.

"Regulamenta o uso da TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Interno nº 30/90-P.J.;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos Débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de abril de 1.990 de acordo com a Lei nº 1.757/89.

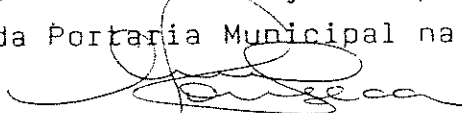
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 1.990.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.262/90 - Fls. 02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE ABRIL DE 1.990

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89

- BTN: (C\$.) 41.7340

- OTN: Corrigida 257,50

- Índice de Inflação 84,32%

A N E X O I

MESES	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985	1.984
JANEIRO	2.8774	31.5128	325.5895	1.491.0204	2.420.6874	7.924.7120	25.639.6167
FEVEREIRO	2.6972	31.5128	279.4520	1.279.7360	2.082.6700	7.038.5576	23.351.1992
MARÇO	1.8432	30.4177	236.9040	1.069.8344	1.821.1525	6.387.6555	20.793.5879
ABRIL		28.6716	204.2100	934.2716	1.823.1580	5.667.8398	18.904.9804
MAIO		26.7185	171.2165	772.4445	1.809.0474	5.088.7174	17.361.5395
JUNHO		24.3028	145.3821	625.7651	1.784.0704	4.607.9249	15.944.1083
JULHO		19.4687	121.6383	530.2196	1.761.6969	4.219.7114	14.602.1689
AGOSTO		15.1201	98.0717	514.5265	1.740.9792	3.921.3005	13.238.5938
SETEMBRO		11.6902	81.2794	483.7594	1.712.2140	3.625.1275	11.970.8778
OUTUBRO		8.5989	65.5426	457.7587	1.683.2619	3.323.9613	10.834.3541
NOVEMBRO		6.2483	51.5069	419.3081	1.652.0384	3.048.9598	9.621.9841
DEZEMBRO		4.4182	40.5822	371.5953	1.599.4176	2.744.0912	8.756.0142

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.262/90 - Fls. 03.

A N E X O II (Continuação)

MESES	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
JANEIRO	66.428.6255	126.590.6457	249.089.4014	379.753.5648	434.877.8328	608.065.1872
FEVEREIRO	62.668.5146	120.574.0030	233.908.7251	366.204.0162	434.877.8328	608.065.1872
MARÇO	58.738.8833	114.832.3838	220.045.8374	353.171.9705	434.877.8328	608.065.1872
ABRIL	53.888.8837	108.856.1795	207.609.9984	340.603.6942	395.703.2145	559.449.0635
MAIO	49.439.3429	103.190.9940	195.876.9681	329.435.8199	395.703.2145	559.449.0635
JUNHO	45.777.1693	97.811.3687	184.807.0271	319.220.7557	395.703.2145	559.449.0635
JULHO	42.468.8462	92.283.5821	174.382.7013	309.322.4377	395.703.2145	519.113.9125
AGOSTO	38.965.8191	86.246.3384	164.804.0655	299.731.0443	395.703.2145	519.113.9125
SETEMBRO	35.916.5076	80.611.5884	155.916.8075	291.001.0139	395.703.2145	519.113.9125
OUTUBRO	32.803.4593	75.337.9331	147.508.8056	282.005.0527	395.703.2145	483.932.0523
NOVEMBRO	29.902.8799	70.739.8432	139.832.0273	273.287.1913	395.703.2145	483.932.0523
DEZEMBRO	27.588.2276	70.739.8432	132.920.1780	261.543.8714	395.703.2145	483.932.0523

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.262/90- Fls.04.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO FEDERAL

	MARÇO	6,09
	ABRIL	7,31
	MAIO	9,94
	JUNHO	24,83
	JULHO	28,76
1.989	AGOSTO.....	29,34
	SETEMBRO.....	35,95
	OUTUBRO	37,62
	NOVEMBRO.....	41,42
	DEZEMBRO.....	53,55
	JANEIRO	56,11
1.990	FEVEREIRO.....	72,78
	MARÇO	84,32

ÍNDICE A SEREM APLICADOS AO PARCELAMENTO

UMA PARCELA.....	59,03
DUAS PARCELAS.....	98,31
TRES PARCELAS.....	135,79
QUATRO PARCELAS.....	164,78
CINCO PARCELAS.....	191,12
SEIS PARCELAS.....	216,28
SETE PARCELAS.....	236,82
OITO PARCELAS.....	256,95
NOVE PARCELAS.....	274,33
DEZ PARCELAS.....	281,29
ONZE PARCELAS.....	286,41
DOZE PARCELAS.....	290,67

Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 1.990.



ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL